



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 16 DE MAIO DE 2011

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR
REINALDO ANTONIO DA SILVA***

PDL nº 15/2011 – Autor: Vereador Roberto Brandão Rodrigues - PT

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

*Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor
Reinaldo Antonio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de maio de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de maio de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*